ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 10-12-2020.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e dezoito minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Engo Comassetto, Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Mauro Pinheiro, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário e Reginaldo Pujol. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Cláudio Conceição, Clàudio Janta, Comissário Rafão Oliveira, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Professor Wambert, Moisés Barboza, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. A seguir, em face de Licença para Tratamento de Saúde de Dr. Goulart do dia nove ao dia vinte e dois de dezembro do corrente, o Presidente declarou Comissário Rafão Oliveira empossado na vereança, em substituição, do dia dez ao dia vinte e dois de dezembro do corrente, informando-o que integraria a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação. Também, foi aprovado requerimento verbal formulado por Reginaldo Pujol, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª sessão, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nos 016 e 019/20, o Projeto de Lei do Legislativo nº 145/20 e os Projetos de Lei do Executivo nº 024 e 026/20. As quatorze horas e vinte e nove minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 011/20 (Processo nº 0228/20), após ser discutido por Cassiá Carpes, Mendes Ribeiro e Adeli Sell e encaminhado à votação por Mendes Ribeiro. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 011/20, por um voto SIM e vinte e três votos NÃO, tendo votado Sim Airto Ferronato e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Clàudio Janta, Comandante Nádia, Comissário Rafão Oliveira, Engo Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Prof. Alex Fraga e Reginaldo Pujol. Foi rejeitado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 011/20. Em Discussão Geral e Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei do Executivo nº 020/20 (Processo nº 0279/20), após ser discutido por Mendes Ribeiro, Cassiá Carpes, Adeli Sell, João Carlos Nedel, Engo Comassetto, Lourdes Sprenger e Aldacir Oliboni. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e sete minutos às quinze horas e dezesseis minutos. Em continuidade, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Marcelo Sgarbossa. Em Discussão Geral e Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei do Executivo nº 019/20

(Processo nº 0278/20), após ser discutido por Prof. Alex Fraga e Idenir Cecchim. Na oportunidade, foi rejeitado requerimento de autoria de Marcelo Sgarbossa, solicitando o adiamento, por uma sessão, da discussão do Projeto de Lei do Executivo nº 019/20, por vinte e dois votos NÃO, após ser encaminhado à votação por Marcelo Sgarbossa, Cassio Trogildo, Mendes Ribeiro e Idenir Cecchim, tendo votado Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Comissário Rafão Oliveira, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Professor Wambert e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 014/20 (Processo nº 0276/20), por vinte e sete votos NÃO, após ser discutido por Prof. Alex Fraga, Adeli Sell, Idenir Cecchim e Engo Comassetto, tendo votado Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Clàudio Janta, Comandante Nádia, Comissário Rafão Oliveira, Engo Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 013/20 (Processo nº 0275/20), após ser discutido por Prof. Alex Fraga, Karen Santos, Adeli Sell e Engo Comassetto. Em Discussão Geral e Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 002/20 (Processo nº 0016/20), por dois votos SIM e vinte e três votos NÃO, após ser discutido por Prof. Alex Fraga, Adeli Sell e Roberto Robaina e encaminhado à votação por Prof. Alex Fraga, tendo votado Sim Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Clàudio Janta, Comandante Nádia, Comissário Rafão Oliveira, Engo Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Professor Wambert e Reginaldo Pujol. Após, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Prof. Alex Fraga. Também, foi aprovado requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria constante na Ordem do Dia. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 002/20 (Processo nº 0018/20), após ser discutido por Prof. Alex Fraga. Foi rejeitada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 002/20, por dois votos SIM e vinte e três votos NÃO, tendo votado Sim Felipe Camozzato e Moisés Barboza e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Clàudio Janta, Comandante Nádia, Comissário Rafão Oliveira, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina. Foi rejeitado o Projeto de Lei do Executivo nº 002/20, por quinze votos SIM e cinco votos NÃO, tendo votado Sim Cassio Trogildo, Clàudio Janta, Comandante Nádia, Comissário Rafão Oliveira, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Carlos Nedel, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Moisés Barboza e Não Adeli Sell, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo e José Freitas. Em Discussão Geral e Votação, esteve o Projeto de Lei do Executivo nº 003/20 (Processo nº 0019/20), o qual, após ser encaminhado à votação por Cassiá Carpes, teve sua votação suspensa, em face da inexistência de quórum deliberativo. Às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Cassio Trogildo, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Boa tarde a todos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Quinze vereadores presentes. Sr. Presidente, eu lhe sugeriria, neste primeiro momento da sessão, dar posse ao Ver. Comissário Rafão Oliveira – assim, ele já pode registrar a sua presença.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em razão da Licença para Tratamento de Saúde do Ver. Dr. Goulart, no período de 09 a 22 de dezembro de 2020, declaro empossado o Ver. Comissário Rafão Oliveira, nos termos regimentais, que integrará a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB. Seja bemvindo, vereador.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, registro as presenças dos vereadores Professor Wambert, Ramiro Rosário, Prof. Alex Fraga e Eng^o Comassetto. Vamos atualizar o painel para considerar também presente o Ver. Comissário Rafão Oliveira. Sr. Presidente, temos, então, neste momento, 20 vereadores presentes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Com 20 vereadores presentes, damos início aos trabalhos desta 30ª Sessão Extraordinária da Câmara de Vereadores. Consulto a Diretoria Legislativa se há algo a ser comunicado ou pregão a ser feito.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não temos pregão hoje, Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos,

imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0377/20 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO

Nº 016/20, que estabelece a isenção do pagamento das tarifas de água e esgoto aos consumidores beneficiados pela tarifa social, nos termos dos incs. I e II do art. 37 da Lei Complementar nº 170, de 1987, para as competências de outubro, novembro e dezembro de 2020. (SEI 118.00227/2020-81)

PROC. Nº 0380/20 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO

Nº 019/20, que altera o inc. XXVII do art. 21 e o inc. XXX do art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973, que institui e disciplina os tributos de competência do Município; e altera o inc. VII do art. 8º e a al. a do § 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, que institui e disciplina o ITBI, estendendo a vigência da alíquota do ISS para os serviços previstos no item 2 da Lista de Serviços na Área de Tecnologia em Saúde, estendendo a vigência da isenção de IPTU e de ITBI para empresas de base tecnológica, inovadoras e de economia criativa, nos casos em que especifica, e estendendo o prazo para solicitação de parcelamento do ITBI. (SEI 118.00230/2020-02)

PROC. Nº 0346/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 145/20, de autoria do Ver. Reginaldo Pujol, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Taline Opptiz. (SEI 049.00036/2020-15)

PROC. Nº 0371/20 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 024/20, que altera o § 2º do art. 1º da Lei nº 12.605, de 10 de outubro de 2019, que autoriza o Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE). (SEI 118.00221/2020-11)

PROC. Nº 0373/20 – **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 026/20,** que altera o caput e seus incs. I e II, os §§ 2º e 8º, todos do art. 6-A da Lei nº 9.329, de 22 de dezembro de 2003, que institui, no Município de Porto Alegre, a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública, prevista no art. 149-A da Constituição

Federal, com redação dada pela Lei Complementar nº 840, de 27 de dezembro de 2018. (SEI 118.00222/2020-58)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Requeiro que V. Exa. faça a chamada para ingresso na Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Antes, registro a presença dos vereadores Marcelo Sgarbossa, Aldacir Oliboni e Luciano Marcantônio.

Façamos, então, a chamada nominal para ingresso na Ordem do Dia. (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e quatro vereadoras e vereadores responderam à chamada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 14h29min: Havendo quórum passamos à

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0228/20 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO

Nº 011/20, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Municipal, institui a Corregedoria-Geral do Município (CGMuni) e a Ouvidoria-Geral do Município (OGM), vinculadas à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), modifica o inc. VIII do art. 4º da Lei Complementar nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e dá outras providências. (SEI 118.00118/2020-63)

Observações:

- com Emenda nº 01, de autoria do Ver. Airto Ferronato;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 82, § 1°, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 16-09-20 por força do art. 95 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLCE n° 011/20. (Pausa.) Solicito ao nosso diretor legislativo, Dr. Luiz Afonso, que assuma o comando desse pregão.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, Sr. Presidente. (Procede à leitura do PLCE n° 011/20.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLCE nº 011/20.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade, desejo uma boa tarde aos vereadores e vereadoras. Eu tenho dúvidas com relação a esse aspecto e solicito aos senhores e senhoras que pensem se devemos votar um projeto dessa natureza, tão complexo e tão forte do lado do Executivo, quando, no ano que vem, teremos um novo prefeito. Não seria melhor o prefeito que vai assumir em 2021 corrigir, aperfeiçoar, ou, se quiser, emitir opinião? Eu acho que, se nós aprovarmos essa questão agora, no meu entender e posso até estar equivocado, seria atropelar, em final de ano, votar um projeto complexo – volto a dizer.

Então, eu gostaria de ouvir outros vereadores, se tiverem uma noção mais completa nesse sentido, para que possamos desenvolver aqui um raciocínio em cima desse projeto que, volto a frisar, é complexo e automaticamente pode influenciar alguma opinião diferente no prefeito que vai assumir em 2021. Era este o meu questionamento, para ouvirmos mais vereadores nesse sentido. Obrigado e um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLCE nº 011/20.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Obrigado, Presidente Pujol, colegas vereadores, eu vou na mesma linha do Ver. Cassiá. Esse projeto é muito complexo neste momento em que estamos votando. Acho que devemos esperar o novo governo tomar posse e ver as suas diretrizes para os próximos quatro anos. Além de ser um projeto altamente complexo para este final de a no, vejo que ele tem muitos erros formulados; por exemplo, o projeto cria uma corregedoria no Município e não cria os cargos. Como é que vamos criar cargos, em tão pouco tempo, em final de mandato, onde a Lei Orgânica se refere? Esse projeto tem outros problemas: ele, por decreto, dá atribuições a cargos públicos, como ouvidora, no seu art. 9°.

Então, eu concordo com o Ver. Cassiá Carpes, porque é um projeto altamente complexo, no momento em que estamos votando, em final de legislatura, e é um projeto muito malfeito, em que eu vejo vários problemas de inconstitucionalidade, pois fere o princípio dos poderes. Era essa a minha contribuição e vou votar "não" nesse projeto e espero que os outros vereadores também me acompanhem. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCE nº 011/20.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Encaminharem bem, Ver. Pujol, o Cassiá Carpes e o Mendes Ribeiro, muito bem por sinal, chamando a atenção sobre a complexidade deste projeto. Há inconstitucionalidades apontadas pela Procuradoria, há uma confusão de competências de legislar que são colocadas aí, portanto, afronta a separação de poderes. É por demais complexo tudo isso, discutir isso não deve ser feito no final de um governo que não foi aprovado pela população e que teve altas rusgas com os servidores públicos municipais. Aqui, nós estamos tratando de algo que nós sempre insistimos que fosse a Ouvidoria-Geral do Município, com características X, Y, Z. Nós várias vezes colocamos a questão da Controladoria, enfim, eu acho que está malposta essa proposição do Executivo e, portanto, eu vou me posicionar radicalmente contra e, se algum funcionário me perguntar, vou explicar que busquem, através de suas entidades, um debate com o novo governo e tentem construir algo uníssono e não tão divergente e tão confrontoso.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não temos mais inscrições, Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Aguardarei alguns instantes de acordo com o solicitado anteriormente. Nenhuma manifestação no sentido do surgimento de uma nova manifestação, em assim sendo, transcorridos mais do que os 30 segundos solicitados, dou por encerrada a discussão. Imediatamente, coloco a matéria em votação. Consultando os senhores vereadores, se algum dos colegas e das colegas intenciona encaminhar a matéria que tem, inclusive, Emenda nº 01, que também está sendo objeto de votação neste momento. Se não houver nenhuma manifestação, eu coloco em votação.

Em votação o PLCE 011/20. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Obrigado, Presidente; colegas vereadores; eu vou ser muito rápido. Eu só queria deixar bem claro que o projeto tem mérito. É um projeto meritório que vale a discussão, mas infelizmente é malfeito, contém ilegalidades e inconstitucionalidades e é em cima do tempo. Por isso, encaminho, pela bancada do Democratas, pela reprovação desse projeto. Era isso, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu pergunto, há uma nova inscrição?

- **SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Não temos outra até este exato momento. Enquanto isso, vamos registrar algumas presenças aqui, por gentileza, Presidente. O Ver. Clàudio Janta e o Ver. Paulinho Motorista estão presentes.
- **PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Eu assinalo que, transcorridos vinte segundos, não há nenhuma manifestação. Eu solicito ao Sr. Diretor Legislativo que colha os votos dos senhores vereadores para a votação da matéria, iniciando pela Emenda nº 01 ao PLCE nº 011/20, de autoria do Ver. Airto Ferronato.
- **SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Perfeito. Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Emenda nº 01 ao PLCE 011/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 01 voto **SIM** e 23 votos **NÃO**.
- **PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro rejeitada a Emenda nº 01 ao PLCE n° 011/20.
- **VEREADOR ADELI SELL (PT):** Votei contra, já me posicionei anteriormente e votarei contra todas as emendas e contra o projeto.
- **VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP):** Já havia me posicionado referente ao projeto e não tem por que votar "sim" numa emenda de um projeto que, tenho certeza, nós vamos votar "não". Votei "não".
- **VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB):** Votei "não" nesta emenda e em todas as emendas, porque também vou votar "não" no projeto.
- **VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (DEM):** Votei "não" na emenda e em todas as emendas e, aliás, também no projeto.
- VEREADOR COMISSÁRIO RAFÃO OLIVEIRA (PTB): Votei "não" nas emendas e "não" no projeto.
- **VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB):** Votei "não" pelo mesmos motivos expostos antes; final de governo, alterações devem ser discutidas no novo governo.
- **VEREADOR MAURO ZACHER (PDT):** Diretor, pelos motivos levantados pelos colegas, que eu acompanhei a votação, não apenas "não" na emenda, mas "não" no projeto.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Vejo boa intenção na emenda do Ver. Airto Ferronato, mas não há emenda que resolva os problemas deste projeto. Votei "não" na emenda.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0279/20 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 020/20, que dispõe sobre o Serviço de Trânsito e Transporte da Cidade de Porto Alegre. (SEI 118.00165/2020-15)

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 82, § 1°, VII, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 05-10-20 por força do art. 95 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL: Em discussão o PLE nº 020/20. (Pausa.) O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Nós vamos na mesma linha do projeto anterior. É um projeto extremamente complexo, nós sabemos das dificuldades que nós temos no trânsito e no transporte da nossa cidade, mas, aos 50 minutos do segundo tempo, a gente querer definir todo o sistema de trânsito e de transporte da nossa cidade, acho que há um exagero, ainda mais um projeto dessa complexidade e que não teve o parecer de todas as comissões, parecer esse que eram necessários. Então, vou votar "não" nesse projeto, pela sua complexidade e pela falta de tempo que ele veio para a Câmara. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLE nº 020/20.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): A EPTC é uma empresa complexa e se choca seguidamente no cidadão de Porto Alegre. Eu sou daqueles que pensa, e eu sei que tem muitos vereadores que pensam assim também, que tem que se fazer uma limpeza de conceito na EPTC para que nós possamos desamarrar a cidade. A cidade está amarrada, com ciclovias em locais que não eram necessários, prejudicando o trânsito, com sinaleiras em excesso e com muita burocracia. Agora mesmo, recebi uma correspondência de um cidadão, dizendo que ele estava indo para a praia, atacaram-no perto da UFRGS e o fizeram tirar tudo para fora só porque ele tinha uma multa atrasada.

Então, a EPTC não tem bom senso, muitas vezes, e acaba complicando o trânsito. O próprio diretor nem é de Porto Alegre. É um órgão que o nosso futuro prefeito, Sebastião Melo, terá que ter muita cautela, a pessoa que for para lá terá que ter conhecimento e bom senso. Na vida, se requer que tenhamos bom senso.

Nesse aspecto, eu vou no mesmo caminho de que nós devemos deixar para o próximo prefeito, que vai escolher o novo diretor, que conheça o trânsito de Porto Alegre e que desamarre a cidade. Ela está amarrada! Se vocês pegarem a 3ª Perimetral, Mendes, do bairro Teresópolis em direção ao aeroporto, e eu vou fazer isso, quantas sinaleiras ela tem? Não foi essa a 3ª Perimetral que nós fizemos. Isso amarrou a cidade, ela está trancada. Então, nesse aspecto, tenho certeza que o prefeito terá uma noção bem diferente deste governo e, sem dúvida, vai desamarrar a cidade, como é a nossa esperança. Devemos votar "não" para deixar que o novo prefeito crie um conceito diferente deste governo que passou. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLE nº 020/20.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Pujol, o colega Cassiá tem razão. É muita teimosia, e eu digo mais, é muita perseguição a algumas pessoas, a alguns segmentos da sociedade. Este projeto de lei do executivo reestrutura toda a legislação do sistema de trânsito e transporte. Vocês verificaram que ele revoga toda a Lei nº 8.133/98, que é uma imensa lei? E ainda veio para cá tramitando em regime de urgência, pedindo debate legislativo e a consulta à população. Isso não é uma coisa tão simples. Eu sei que o Dr. Torelly entende de trânsito, de tráfego, mas, gente, nós estamos em Porto Alegre, nós não estamos em Belo Horizonte, nós não estamos na Cochinchina, nós estamos em Porto Alegre, que tem um lago que represa toda uma região. Hoje, uma segunda ponte foi inaugurada para ir para a zona sul do Estado, ligando um lado a outro. Nós temos dificuldades na questão da trafegabilidade, porque nós temos uma orla longuíssima, é verdade, mal utilizada, não usada por determinados modais, e nós temos os nossos morros. Gente, é impossível, haja coração! Nós temos que derrotar esse projeto, rejeitá-lo. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para discutir o PLE nº 020/20.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL (PP): Obrigado, Presidente Pujol; eu gostaria apenas de lamentar que o senhor prefeito não tenha a sensibilidade de retirar esses projetos e deixar para o novo prefeito encaminhá-los, e que os novos vereadores estudem profundamente, porque nós temos talvez menos de dez dias para o

encerramento deste mandato, dessa sessão legislativa. Nós temos que votar o orçamento, que é a maior lei do nosso Município; nós temos projetos dos vereadores, nós temos curto prazo, estamos perdendo tempo. Eu acho que o líder do governo deveria conversar com o senhor prefeito, não nos fazer perder tempo – o nosso tempo é muito pequeno, é exíguo, para ainda votar projetos importantes para a nossa cidade –, e deixar para o próximo prefeito estudar leis mais fortes para o nosso Município, que precisa, mas não assim, em cima do laço, praticamente em cima da perna.

Eu peço a sensibilidade do senhor prefeito para que retire esses projetos que só estão, desculpem, só estão atrapalhando o bom andamento da nossa Câmara Municipal. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Eng° Comassetto está com a palavra para discutir o PLE n° 020/20.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Obrigado, Ver. Pujol. Eu não vou perder muito tempo discutindo, analisando o projeto em si, porque eu tenho acordo com as falas que nos antecederam. Na verdade, eu quero fazer um requerimento. Todos os projetos que estão para serem analisados hoje, eles vêm num mesmo pacote, numa mesma lógica de urgência, faltam seis, sete, oito projetos. Na verdade, esta sessão de hoje está uma chatice, porque todos são contra esse pacote, e nós estamos debatendo, discutindo um a um. Minha proposição, Sr. Presidente, é que todos os projetos que estão nesse pacote, a gente possa rejeitar todos eles em um bloco único e acabar com essa imposição do prefeito para com a cidade de Porto Alegre. Como já foi dito, daqui a 15, 20 dias, tem novo prefeito e se abre um novo diálogo com a cidade. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.ª Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir o PLE nº 020/20.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Boa tarde, Presidente; boa tarde, vereadoras, vereadores. Concordo plenamente com o vereador que me antecedeu: nós ficarmos discutindo esses projetos em final de governo, projetos relevantes, sem uma discussão maior. Devemos fazer exatamente isso, um voto em bloco, limpar a pauta para seguirmos com outros projetos que estão aguardando.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para discutir o PLE nº 020/20.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Saúdo o nosso Presidente, os colegas vereadores e vereadoras. Queria também me manifestar, com a autorização da oposição, na mesma linha em que o Comassetto e a Ver.ª Lourdes acabam de falar. São muitos os projetos a serem avaliados nesta tarde, parece que há quase uma unanimidade em relação a nós votarmos em bloco os projetos que ora estão em discussão. Nesse sentido, solicito que V. Excelência, Presidente, possa possibilitar, quem sabe já suspender os trabalhos por alguns minutos, para a gente conseguir fazer um acordo e limpar a pauta, que é o objetivo principal de V. Excelência. Um abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o PLE nº 020/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o rejeitam permaneçam como se encontram. (Pausa.) REJEITADO por unanimidade. Antes de anunciar o próximo projeto, quero acentuar que a manifestação do Engº Comassetto, que foi secundada por outros vereadores, vem merecendo amplo apoio no sentido da sua concretização. Por essa razão e procurando conciliar as posições de vários vereadores da Casa, eu vou suspender a sessão por dez minutos, porque a votação em bloco só pode ocorrer através de um consenso, por unanimidade das lideranças. Espero que, nesses dez minutos, os senhores vereadores possam conciliar a respeito de quantos projetos possam ser votados em bloco. Está suspensa a sessão por dez minutos.

(Suspendem-se os trabalhos às 15h07min.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 15h16min: Estão reabertos os trabalhos. Após a conversação entre as bancadas neste interregno, recebemos a informação de que existe uma proposta objetiva para que se façam dois blocos de votação, dado que um dos blocos contém matérias que, ao que parece, têm consenso pela rejeição; e um segundo bloco, em que há consenso pela aprovação. Acredito que o mentor dessa proposta seja a liderança do Partido Trabalhista Brasileiro, Ver. Cassio Trogildo. Gostaria que pudesse expor ao demais colegas quais são os projetos que integram os blocos. Daria a possibilidade de uma discussão em torno deles e, se fosse o caso, a fixação de duas grandes votações, nas quais se teria a possibilidade de aprovar, ou não aprovar esses projetos. Solicito ao Ver. Cassio Trogildo que exponha, objetivamente, essa sua proposta.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento): Obrigado, Presidente. Boa tarde, colegas vereadoras e vereadores; eu vou reformular um pouco a proposta, Presidente, porque já vi aqui, nas manifestações do nosso grupo, que existe dificuldade em relação aos últimos, à formação do bloco. Eu reformularia da seguinte forma: faríamos um bloco dos próximos quatro projetos e votaríamos esses em bloco; e os últimos quatro analisaríamos separadamente, porque me parece que há uma resistência na formação do segundo bloco aqui no grupo. Então a minha proposta é que

nós fizéssemos um bloco dos próximos quatro projetos – se tivesse consenso para isso, seria pela rejeição. Para os próximos, os últimos quatro, se discutiria individualmente, porque não há consenso – há vereadores que acham até que um ou outro é possível de aprovar e outros querem rejeitar todos. Esta é a proposta objetiva, Sr. Presidente: solicito votação em bloco para o PLE n° 019/20, PLCE n° 014/20, PLCE n° 013/20 e PLCE n°002/20.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu consulto se há consenso que esses quatro projetos sejam votados em bloco no presente momento. Darei a oportunidade de manifestação para os senhores vereadores que queiram assim o fazer. (Pausa.)

VEREADOR ADELI SELL (PT): Eu proponho a votação dos oito projetos em bloco, porque temos o objetivo de rejeitar todos, pelas condições já discutidas nos anteriores. Em não vingando essa posição, aí sim a gente discute o que fazer. Se, por exemplo, passar os quatro primeiros em bloco, a gente volta a discutir os outros quatro depois, a forma que a gente vai fazer.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Seria então uma inversão?

VEREADOR ADELI SELL (PT): Não. Eu quero votar os oito em bloco e rejeitar. Há quem não queira, então a gente discute depois. Vou fazer com aqueles que não têm consenso, por exemplo, os quatro últimos não têm consenso entre nós.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Os quatro últimos não têm consenso e os quatro já anunciados tem consenso.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Apesar que nós queremos votar os oito em bloco e rejeitar.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Perfeito.

VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT): Eu havia me inscrito, nobre Presidente, exatamente porque nós estávamos percebendo na manifestação dos vereadores que havia uma vontade de agilizar os trabalhos, rejeitando, na grande maioria, os projetos. O que se percebe, agora, claramente, pela proposta do Cassio, é que querem rejeitar quatro projetos e aprovar quatro. Nós somos a favor de rejeitar o bloco de todos os projetos, e, nesse sentido, a gente agilizaria a pauta, caso contrário, me parece que está clara a posição do nosso líder, o Adeli Sell, e, obviamente, da oposição, que a gente não dá acordo.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Eu acho que nós estamos chovendo no molhado, porque, na segunda-feira, já foi proposto um bloco de todos os projetos e não foi aceito, porque precisa de consenso de todos os líderes. O que nós temos consenso, neste momento, é com relação aos quatro próximos projetos. É essa a proposição que estou levantando, inclusive, pela rejeição. Agora, nos últimos quatro, continuamos como estamos fazendo até agora, um por um. Se não tem consenso, precisa de todos os líderes consensuando, vamos tocar um a um, desde agora, como estávamos fazendo, senão vamos ficar chovendo no molhado aqui. A proposta clara é: bloco dos próximos quatro.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Nós temos um pequeno e breve impasse. Acho que as duas propostas não são excludentes entre si. Se é possível, nos quatro primeiros projetos, nós termos uma decisão que parece que é unânime no sentido da sua rejeição, e algumas dúvidas nos quatro últimos. Acho que nós não faríamos nenhum exagero, se primeiro decidirmos... (Problemas na conexão.) ...que nem todos. Eu acho que em alguns podem, inclusive nesses quatro últimos, se conseguir unanimidade. O projeto que fala, por exemplo, da água do DMAE, a isenção dos meses de outubro, novembro e dezembro, eu acho que não tem nenhuma discussão em contrariedade, pode haver nos outros que dizem respeito à autorização para subsidiar transporte coletivo ou simular a sua ocupação nos horários vagos. Eu consultaria, até a título de entendimento entre as várias lideranças: não é possível nós liquidarmos já esses quatro primeiros projetos e ficar com a nossa discussão adstrita aos quatro últimos? A pergunta está formulada, as lideranças, por gentileza me respondam. (Pausa.) Há concordância do Ver. Cassio Trogildo. Ver. Adeli, poderia colaborar com a sua contribuição, vereador?

VEREADOR ADELI SELL (PT): Eu discordo. Vamos ter que ver se tem maioria para isso, ou não, mas tudo bem. Eu discordo.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Presidente, o Prof. Alex está registrando aqui no *chat:* "O PSOL não dá acordo para a formação de um bloco com os quatro primeiros; formamos um bloco com todos ou votaremos um a um". Sempre lembrando que para formar blocos precisamos da anuência de todos os líderes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Então não há unanimidade dos quatro primeiros?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Se os quatro primeiros não têm concordância, estamos discutindo em vão. Vou estabelecer o seguinte: os vereadores que queiram contribuir para a celeridade do processo, nesses quatro projetos

em que não existe, pelo menos aparentemente, discussão em torno da sua validade, ou da sua eficácia, não vamos perder mais tempo, vou colocar em votação o projeto número 3. Solicitamos ao Sr. Luiz Afonso que, por favor, anuncie o projeto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Temos um requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, solicitando verificação de quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito ao diretor legislativo que proceda à chamada nominal para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) 23 vereadores presentes. Há quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Passemos à discussão geral e votação do PLE nº 019/20. Solicito ao diretor legislativo que leia o projeto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura do PLE n° 019/20.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0278/20 – **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO** Nº 019/20, que revoga as Leis nº 6.755, de 3 de janeiro de 1991, nº 1.958, de 8 de janeiro de 1997, nº 8.023, de 24 de julho de 1997, que dispõem sobre a revisão e o custo de depreciação da tarifa do transporte coletivo, as Leis nº 4.454, de 19 de setembro de 1978, nº 5.397, de 10 de janeiro de 1984, n º 6.140, de 6 de julho de 1988, nº 6.442, de 11 de setembro de 1989, nº 7.017, de 27 de marco 1992, nº 7.631, de 4 de julho de 1995, nº 7.820, de 19 de julho de 1996, nº 12.503, de 24 de janeiro de 2019, que dispõem sobre gratuidades e isenções no transporte coletivo, e as Leis nº 6.597, de 25 de abril de 1990, nº 6.805, de 21 de janeiro de 1991, nº 6.839, de 17 de junho de 1991 e nº 12.422, de 14 de junho de 2018. (**SEI 118.00164/2020-62**)

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 113 da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 05-10-20 por força do art. 95 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLE nº 019/20. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, Presidente Pujol, colegas vereadores e vereadoras. Esse projeto tem problemas para a nossa cidade. Ele estabelece, por exemplo, que a tarifa do transporte urbano possa ser regulamentada através de decreto. Por mais problemas que existam com o Comtu, que é o órgão que faz justamente o processo final de deliberação e análise das planilhas tarifárias fornecidas pela ATP, minimamente existe uma participação popular, uma representatividade da população de Porto Alegre nos seus diferentes segmentos, pelo menos para discussão desses processos, e isso pode ser abolido se nós aprovarmos esse projeto. Também temos aí problemas graves com relação à análise do poder exclusivo do Executivo com relação às discussões e encaminhamentos das isenções tarifárias para a população de Porto Alegre. Portanto, eu acredito que esse projeto seja muito ruim, ele aumenta, sobremaneira, os poderes do Executivo e coloca ao encargo da Prefeitura a análise de temas importantes que poderiam passar sem o crivo da análise, da manifestação legítima da população de Porto Alegre, que é quem custeia justamente esse sistema de transporte público, que são os usuários.

Portanto, eu peço que os demais colegas desta Casa analisem com carinho essa proposta e optem pela rejeição dela. Nós precisamos de participação popular para decisões tão importantes para nossa cidade. Agradeço atenção de todos e desejo um ótimo trabalho para nós.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Sei que existe um requerimento na Casa a respeito da matéria. Diretor Luiz Afonso, V. Exa. pode me dizer o conteúdo do requerimento?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa, solicitando o adiamento da discussão do PLE n° 019/20, por uma sessão

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Eu peço licença ao Ver. Idenir Cecchim, próximo orador, que, antes de lhe conceder a palavra, eu coloque em votação o requerimento, porque, se vamos adiar a sessão, não há sentido de V. Exa. utilizar seu tempo neste momento.

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa. (Pausa.) O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de sua autoria.

VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT): Boa tarde, Presidente Pujol, Luiz Afonso, colegas vereadores e vereadoras. Eu lhe agradeço me conceder este

tempo, as ferramentas da internet estão muito difíceis para fazer o requerimento. Acho que aquela dica da sessão passada, se não me engano do Ver. Comassetto, de depois de colocar em votação dar pelo menos 15 segundos para a gente poder se manifestar pelo chat é muito importante para o bom andamento dos trabalhos, uma boa ideia do companheiro Ver. Comasseto. Aproveito e registro minha presença – eu não estava dando quórum propositalmente –, porque, desde a semana passada, eu tenho levantado a seguinte questão, Presidente Pujol: nós estamos fazendo aqui um debate sobre votar em bloco, não votar, o que votar. Este é um debate típico para a reunião de líderes da Câmara de Vereadores, para chegar no plenário um pouco mais azeitadas, digamos assim, as matérias que serão votadas. Eu sempre falei, na sessão passada inclusive, que havia uma racionalidade política em rejeitar os projetos do governo que se finda, até porque, como disse o Ver. Nedel, o prefeito Marchezan insiste em manter os projetos em regime de urgência; portanto, também uma resposta política, essa estratégia, uma estratégia inédita – inclusive esse Regimento vai ter que ser mudado para que o Executivo não utilize mais essa artimanha no futuro, espero que a próxima legislatura faça isso -, mas o prefeito insiste. Bom, independente dos méritos dos projetos, nós daríamos acordo para uma rejeição total aos projetos. Ocorre que, neste momento, na fala do Ver. Cassio, deu para entender, apesar de todos os vereadores terem rejeitado os projetos anteriores por entenderem que já existe um novo governo colocado, ainda que não formalmente, mas politicamente, sim, que essa era a linha até agora. Ao tentar aprovar um bloco, rejeitar outro ou dividir os blocos, os próprios vereadores que estão nesta linha de rejeitar os projetos do Marchezan, independente do mérito, estão se contradizendo, porque agora decidiram que querem aprovar alguns dos projetos do Marchezan. Então, ou o governo Marchezan terminou, do ponto de vista político, ou não. É uma incoerência da base do governo Melo, que já dá as cartas na Câmara, já tem maioria, querer aprovar alguns projetos; não todos, alguns projetos do seu adversário Marchezan, com quem teve um debate eleitoral muito ácido, acusações de corrupção e assim por diante. Parece-me que o governo Melo começa mal, já começou mal. Querem aprovar, por exemplo, o autolicenciamento. Nós não precisamos esconder, no segundo bloco está o autolicenciamento. Acaba o Procurador-Geral da República de ajuizar uma ação contra a lei estadual que colocou o autolicenciamento. Mesmo assim a Câmara quer "pagar esse mico" - quando digo Câmara, estou dizendo a base do governo Melo que está em atuação e quer "pagar um mico" de aprovar algo que já está praticamente sub judice. Então, vamos aguardar o outro governo, ou vamos aguardar tudo. Há alguns projetos do governo Marchezan que tenho vontade de discutir, fazer emendas, quem sabe até votar para aprová-los, alguns da mobilidade, mas ou o governo Marchezan terminou, ou não terminou. É uma espécie de covardia política se aproveitar que o governo Marchezan protocolou projeto para deixar que seja aprovado ou para aprová-lo para não ficar na conta do governo Melo. Então, é provocativa a minha fala; quero aqui dizer que nós temos que fazer um acordo sobre o que votaremos na semana que vem. O governo Melo já tem maioria na Câmara, mas isso não quer dizer que não vamos lutar até o último dia no nosso mandato. Um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Não poderia ser diferente, Ver. Marcelo Sgarbossa, que não fosse provocativa sua intervenção; logicamente, tratando com intransigência, querendo colocar a intransigência em cima de quem quer limpar a pauta. Pois aquilo que tem consenso pode ser tratado como consenso – há consenso que os próximos processos devem ser rejeitados. Agora, V. Exa. e a sua bancada só aceitam se a rejeição for consenso em relação aos oito projetos. Então, não há consenso em relação aos oito projetos.

Agora eu quero dizer que recebi uma ligação do secretário-geral do Simpa perguntado quando é que iremos votar o PDL dos plantões, que é de autoria da bancada do PTB. Pois nós não vamos conseguir votar o PDL dos plantões porque o Ver. Marcelo Sgarbossa só aceita que seja a sua vontade, ou então não tem conversa - ou rejeita tudo, ou não pode discutir. Eu já tinha colocado isso na semana passada. O que tentamos agora foi fazer um bloco daquilo que é consenso pela rejeição. Se não há consenso para os oito projetos, não serve. Está bem, vamos ficar até o final da legislatura discutindo os projetos do governo Marchezan, que não terminou ainda infelizmente não terminou. E quem determina se vai trancar a pauta ou não é o Executivo atual. Agora, vão ficar com a conta de não limparem a pauta, vão ficar com esta conta! Nós temos a chance de rejeitar os próximos quatro projetos e outros quatro eu não sei se serão aprovados, os outros quatro nós queremos discutir individualmente. Tem muita gente que tem compromisso em rejeitar os outros quatro também – eu não sei se tem maioria. O que está posto aqui é que, se não for do jeito que o Ver. Marcelo Sgarbossa quer, que é a rejeição dos oito, não tem discussão, inclusive procrastinando agora com o pedido para retirar, para prorrogar, para adiar por uma sessão. Estamos aqui no final da legislatura, e a intransigência de alguns vai fazer com que o prefeito, que ainda está lá batendo palmas, fique olhando a Câmara paralisada. Mas vamos de um a um, não tem problema, vamos de um a um e, quiçá consigamos passar os oito projetos, e aí, sim, Ver. Marcelo, podemos fazer uma reunião de líderes para escolher, dentre os projetos que estão na ordem do dia, quais ainda vamos votar, de autoria dos vereadores, se assim for possível. Eu encaminho pela rejeição do seu requerimento.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Obrigado, Presidente. A fala do Ver. Cassio foi perfeita! Eu me senti na adolescência, no colégio, quando a gente ia para o campinho de futebol e, quando não acontecia as coisas que a gente queria, a

gente pegava a bolinha embaixo do braço e saia de campo correndo. A intransigência é uma coisa impressionante! Estamos aqui discutindo oito projetos que estão trancando a pauta — os quatro primeiros, está claro que há, na maioria dos vereadores ou na totalidade, a vontade de recusar. Os quatro seguintes, nós não sabemos, vamos discutir um a um. Há projetos com várias emendas para serem discutidas. Esses projetos não têm emenda! Olha, a intransigência é uma coisa que me deixa impressionado. Infelizmente, hoje, a bancada da oposição do PT demonstrou isso. Então o DEM também encaminha contrariamente ao requerimento, vamos votar o projeto, vamos limpar a pauta. Não tem de adiar por uma sessão, uma semana, nós vamos votar agora. A bancada do Democratas encaminha contrariamente ao requerimento.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Muito obrigado, Presidente. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras, eu queria ser solidário ao Ver. Prof. Alex Fraga, ao Ver. Sgarbossa, ao Ver. Adeli e queria propor que se fizesse uma sessão só para eles falarem, porque eu achei um absurdo o que disse o Ver. Alex, querer convencer vereadores a votar contra, se todos já querem votar contra os quatro projetos. Mas que argumento mais fajuto esse, Ver. Prof Alex. Eu quero propor, se for possível, cedo meu tempo de liderança também, que os vereadores possam falar, já que eles têm poucas sessões para falarem, que falem à vontade, mas que parem de trancar, de serem trancaruas, de serem Exus na Câmara. Nós não estamos aqui votando e não estamos analisando o governo Marchezan. Eles só enxergam uma coisa, foram derrotados na eleição, nem sabem por que, mas nós sabemos. A população sabe por que derrotou essa esquerda atrasada, é por causa dessas loucuras que fazem, cada vez eles trancam pauta, eles querem ver o quórum como está, pedem verificação de quórum e começam a insistir com outros requerimentos, outros balangandãs. Não dá mais para aguentar. Felizmente está terminando os dias de alguns tranca-ruas que estão ali na Câmara. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em não havendo mais quem queira encaminhar a votação, solicito ao diretor legislativo que proceda a coleta dos votos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal, solicitada pela presidência, o requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa (Pausa) (Após a chamada nominal.) **REJEITADO** por 22 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro rejeitado o requerimento de autoria do Ver. Marcelo Sgarbossa.

Retomando a discussão do PLE nº 019/20. (Pausa.) O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLE nº 019/20.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Presidente. Eu já quase que tinha concluído, antes, a minha indignação por fazer essa perda de tempo, que foi o que aconteceu com o requerimento do Ver. Marcelo Sgarbossa. Foi uma perda de tempo, queimando dinheiro público, defendendo uma coisa desnecessária, o Ver. Prof. Alex Fraga pedindo para rejeitar. Nós estamos pedindo para rejeitar os quatro em bloco, mas eles não, eles querem falar, eles querem pedir para rejeitar, eles querem continuar a perder tempo. Então, eu não vou mais perder tempo, encerro por aqui. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o PLE nº 019/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o rejeitam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **REJEITADO.**

Antes de passar para a próxima matéria, esclareço que, iniciada a votação, não é mais possível conceder encaminhamento. Nós, inclusive, atendendo à solicitação, sempre prorrogamos por 30 segundos para ter a nossa decisão. Dr. Luiz Afonso, por favor, anuncie a próxima matéria.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura do PLCE n° 014/20.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0276/20 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 014/20, que dispõe sobre a modicidade tarifária e as Receitas Extraordinárias do serviço de transporte coletivo por ônibus. (SEI 118.00162/2020-73)

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 82, § 1°, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 05-10-20 por força do art. 95 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLCE nº 014/20. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarda, senhoras vereadoras e senhores vereadores, mais uma vez, gostaria de alguns esclarecimentos. No projeto anterior, o Ver. Reginaldo Pujol, nosso Presidente, estava tocando o período de discussões, encerrou o período de discussões e abriu diretamente a votação sem abrir o período de encaminhamentos. Eu havia me inscrito para encaminhar a matéria. Portanto, nós estamos atropelando o Regimento desta Casa Legislativa, da mesma forma que o Ver. Idenir Cecchim demonstra claramente as suas intenções. O Ver. Cecchim, na sua manifestação, desdenhou o processo de discussão, que é pertinente a todos os projetos de lei que tramitam nesta Casa Legislativa. Eu sugiro que, se o Ver. Idenir Cecchim não quer mais os períodos de discussão, não quer permitir que os 36 integrantes desta Casa Legislativa manifestem a sua posição favorável ou contrária aos projetos que estão em aprovação, que ele reformule o Regimento Interno, proponha uma reformulação, retirando o pedido de discussão e mantendo apenas o pedido de encaminhamentos por bancada. Ver. Idenir Cecchim, esse período de discussão permite que todos nós possamos usar a palavra em nome da população de Porto Alegre a quem nós representamos e, portanto, é um período extremamente necessário e que permite que as 36 vozes que compõem o Legislativo Municipal sejam ouvidas. Se isso incomoda o senhor, proponho que o senhor formule uma reformulação do nosso Regimento Interno e mantenha ou, pelo menos, venha a abolir os períodos de discussão, se isso tanto o incomoda. E, com relação à sua manifestação de que nós fomos derrotados nas urnas, Ver. Idenir Cecchim, o seu partido elegeu cinco vereadores para esta legislatura e, na próxima, terá apenas três. Quem saiu derrotado nas últimas eleições, no Parlamento? Foi o MDB. Portanto, lave a sua boca ao falar bobagens e desrespeitar a soberania do povo de Porto Alegre e a sua representatividade junto ao Parlamento desta Cidade.

Com relação a este projeto, obviamente, é um projeto muito ruim, um projeto com muitas falhas, e espero que tenhamos a rejeição dele. Um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCE nº 014/20.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Serei breve, já que algumas pessoas estão impacientes. Não levo mágoa de ninguém, não fui vitorioso nas urnas, isso não quer dizer que o trabalho que a gente fez foi em vão, pelo contrário. Eu vou acompanhar a rejeição de A a Z deste projeto. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLCE nº 014/20.

VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB): Obrigado, Presidente. Não precisa dizer mais nada depois do pronunciamento do Alex Fraga, não precisa mudar o Regimento, a população mudou as pessoas. Acho que isso já diz tudo. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Eng^o Comassetto está com a palavra para discutir o PLCE n^o 014/20.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Obrigado, Presidente, meus colegas vereadores e vereadoras; esta Casa se chama Parlamento, o local do diálogo, o local do debate. Ver. Pujol, peço inclusive escusas, se eu soubesse que fosse ocasionar toda essa polêmica quando propus que pudéssemos tratar em bloco todos os projetos, o pacote do Marchezan, porque todos os vereadores estavam se pronunciando aqui por rejeitar os projetos até então e queriam rejeitar até o fim. Eu não analisei nenhum dos projetos subsequentes que estão para serem votados. Agora, se nós vamos analisar, vamos analisar. Então, é desnecessário, meus colegas vereadores, atacar aí o meu partido, o Partido dos Trabalhadores. Quero dizer que tenho muito orgulho de ter e estar no único partido da minha vida. Desde que me filiei, até hoje, eu não pulei para nenhum outro partido... (Problemas na conexão.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Prof. Alex Fraga, o PLCE nº 014/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADO** por 27 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro rejeitado o PLCE nº 014/20.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLCE nº 013/20. (Pausa.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0275/20 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 013/20, que revoga o art. 25 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 e as Leis Complementares nº 124, de 22 de outubro de 1985, nº 238, de 26 de dezembro de 1990, nº 362, de 28 de dezembro de 1995 e nº 364, de 28 de dezembro de 1995, que dispõem sobre o transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre. (SEI 118.00161/2020-29)

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 82, § 1°, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 05-10-20 por força do art. 95 da LOM.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura do PLCE n° 013/20) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Muito obrigado, Ver. Reginaldo Pujol, nosso Presidente, este projeto demonstra, com clareza, toda a maldade... (Problema na conexão.) ...porto-alegrenses. É um projeto que, entre outras estratégias, propõe a revogação de leis importantes como, por exemplo, aquela que determina a gratuidade da isenção do transporte público para pessoas com deficiências – deficiências físicas, deficiências mentais... (Problema na conexão.) As vozes que já se manifestaram em relação a muitos dos projetos... (Problema na conexão.) ...a Câmara para dialogar, para construir, para elaborar estratégias que minimamente não agredissem os direitos da nossa população e permitissem que as... (Problema na conexão.) Portanto, essa é minha manifestação... (Problema na conexão.) Sr. Presidente, um abraço a todos os demais integrantes desta Casa Legislativa.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ver.ª Karen Santos está com a palavra para discutir o PLCE nº 013/20.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Boa tarde a todos e todas, a quem está nos assistindo, acompanhando a sessão em casa. Primeiramente, este pacote do transporte coletivo não ataca o principal problema hoje, pois quem é usuário de ônibus nesta cidade enxerga, e cada vez com mais compreensão e nitidez, que é a máfia do transporte coletivo. Não tem como nós seguirmos tentando amenizar e fazer remendos num edital de 2015, que segue sendo descumprido. E as contas que deveriam ser publicizadas anualmente e o debate que deveria ser feito a partir do acesso à transparência de todos esses dados não foram feitos. Inclusive projetos que estão aí para serem votados foram rejeitados naquela sessão do ano passado, na viradinha do ano, acho que foi a sessão do dia 27 de dezembro, e hoje são reapresentados com o mesmo conteúdo, e não avançam, não se resolvem.

No dia 15 de dezembro, nós temos uma audiência marcada junto ao Ministério Público Estadual, que está acompanhando as denúncias que as pessoas estão levantando em relação à situação do transporte, porque agora, em meio à pandemia, segue uma porcaria. As pessoas estão circulando na cidade tanto quanto antes da pandemia, e as linhas, os horários não retornaram. Algumas linhas foram excluídas, e o nosso mandato segue recebendo essas denúncias. Eu acho que o principal papel do

vereador, para além de ficar nessa produtividade de aprovar e revogar lei, é o de fiscalizar, e, infelizmente, durante quatro anos a Câmara não conseguiu fiscalizar as empresas de ônibus. Elas fizeram o que quiseram com a morosidade do Executivo, sendo que os vereadores desta Casa são cumplices também dessa má gestão, inclusive a dívida foi cobrada do usuário, a taxa da CCT que nós inclusive excluímos no mês passado, mas que foi cobrada do usuário por quatro anos, e que corresponde a uma dívida que as empresas têm com os cofres públicos no valor de R\$ 60 milhões. Para isso a gente não conseguiu ter força para cobrar, e quem pagou isso foram os usuários, e novamente serão os usuários que vão pagar, que são aqueles que estão perdendo os benefícios e são aqueles e aquelas que mais precisam, são aqueles que não têm recursos para ter um carro próprio, aqueles que não têm recursos para se deslocarem por aplicativos, são esses que precisam do transporte coletivo.

Então é desse ponto de vista que eu acho que devemos fazer as discussões em relação aos projetos que estão sendo apresentados. Temos um Executivo que não tem moral nenhuma para propor nada além de iniciativas para tentar amenizar uma situação que não se resolve enquanto nós não enxergarmos o problema que essa gestão, compartilhada com a EPTC, essa gestão que é feita hoje pelos empresários do transporte coletivo, organizados na ATP e que não tem compromisso com a vida das pessoas que estão sendo transportadas hoje, pois em plena pandemia temos ônibus superlotados, essa gestão que não tem compromisso com a transparência e menos interesse de propor debates, debates democráticos para que os usuários consigam ter compreensão de que estão perdendo os seus direitos. Eu sempre questiono: quem é que acompanha, quem é que consegue ter tempo de acompanhar as sessões da Câmara Municipal? É disso que nós estamos falando. De decisões que impactam diretamente na vida das pessoas. É muito importante, sim, a gente discutir, mas, enquanto a gente não conseguir discutir, é bom a gente ter bom senso e retirar esses projetos de pauta; fazer essa pressão.

A gente não precisava estar passando por isso novamente, no final de ano, com vários projetos que não resolvem a questão do transporte, esses projetos não foram discutidos com a população; esse é o método, essa é a cara dessa gestão.

E é muito triste vermos que a nova gestão que vai assumir a cidade de Porto Alegre tem métodos muito parecidos com essa atual gestão, de não querer discutir, de não querer debater. Eu acho que o principal é isto: é o debate, é a construção coletiva; é isso que permite termos iniciativas e soluções para esses problemas estruturais da cidade de uma forma que contemple quem vai ser impactado por tudo isso. Era o que eu queria dizer.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCE nº 013/20.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Telegraficamente eu vou assinalar as questões já postas pelos meus colegas e dizer que votaremos contra de A a Z esse projeto que é uma afronta à população. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Eng^o Comassetto está com a palavra para discutir o PLCE n^o 013/20.

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Obrigado, Presidente; este debate sobre o transporte público da cidade de Porto Alegre é inevitável. Por que estamos rejeitando todos esses pacotes? Ou todos esses projetos apresentados pelo prefeito Marchezan? Porque eles são fruto de uma construção tecnocrática, sem diálogo e que não atacam o problema estrutural do transporte público de Porto Alegre. Nós somos daqueles, Ver. Reginaldo Pujol, certamente o senhor também, que não precisam de mandato para fazer política, pois continuaremos fazendo política na cidade de Porto Alegre. (Problemas na conexão.)... o senhor também sabe que não precisamos de mandato para fazer política e continuaremos fazendo política na cidade de Porto Alegre logo, logo.

Nós escrevemos, há bem pouco tempo, está nos Anais da Casa, uma proposta de pontos que devem ser tratados na reestruturação do transporte público de Porto Alegre. Não dá para pegar um ponto e dizer que hoje as isenções chegam a 30% e abrir só esse item das isenções. Nós temos que abrir o item do rendimento da bilhetagem eletrônica, para onde vai esse recurso; nós temos que abrir o item de todos os ganhos extras da passagem, como por exemplo, as propagandas nos ônibus, para onde vão esses recursos. Nós temos que abrir aquela famosa planilha dos custos do transporte público. Houve um avanço tecnológico muito grande, principalmente na década de 2000 a 2010, houve os maiores avanços da tecnologia no Brasil, com os maiores investimentos que essa história do Brasil já teve, e isso refletiu na tecnologia automobilística, inclusive com a nossa Marcopolo aqui da Serra dando exemplo da evolução tecnológica nos ônibus, e isso diminuiu o custo. Bom, mas nada disso é aberto para o debate e para o diálogo.

Então quero dizer que certamente a gestão que iniciará a partir de janeiro terá que fazer esta reestruturação do sistema de transporte público. Agora, prefeito Melo, não deixe de olhar aqueles que estão abandonados na periferia hoje. O senhor sabia, Ver. Reginaldo Pujol, que lá no Cantagalo tinham linhas que saíam e faziam o transbordo ali no Lami e que simplesmente foram retiradas essas linhas? Foi colocada uma linha nova, pagam a passagem do Cantagalo até o Lami e, se quiser ir para o Centro, tu pagas outra passagem. Isso é bitributação dentro do próprio território de Porto Alegre. E nós tínhamos a chamada câmara compensatória, em que as linhas mais curtas compensavam as linhas mais longas. Então esse debate precisa ser reestruturado e reorganizado na cidade de Porto Alegre. Da forma como está esse projeto aí, é claro

que com a nossa contribuição da oposição e do Partido dos Trabalhadores, votaremos contra. Mas a nossa bancada, que se mantém no número de quatro, com muitos jovens chegando, homens e mulheres, brancos e negros, vai fazer o debate por nós com o próximo governo para construir a solução ou os encaminhamentos possíveis do transporte público de Porto Alegre. Um grande abraço, muito obrigado. Voto "não" no projeto.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Consultamos a nossa Diretoria Legislativa para saber se temos novas inscrições.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não temos, Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Encerrada a discussão. Em votação o PLCE nº 013/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o rejeitam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **REJEITADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0016/20 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 002/20, que institui a Taxa de Mobilidade Urbana (TMU), e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, e dá outras providências. (SEI 004.00009/2020-79)

Parecer:

- da **CCJ.** Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 82, § 1°, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 16-09-20 por forca do art. 95 da LOM.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em discussão o PLCE nº 002/20. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Obrigado. Esse projeto em si apresenta alguns pontos positivos que poderiam ser analisados com maior cuidado e carinho pelo próximo governo, mas existe um ponto extremamente problemático. Nós sabemos que os recursos advindos das mídias traseiras dos ônibus que são popularmente conhecidos como *busdoor* são recursos que subsidiam o plano de saúde dos trabalhadores do transporte público desta cidade. Portanto, esse projeto de lei pode retirar esses recursos. Sabemos todos que os salários dos rodoviários em nossa cidade não são salários vultuosos e a possibilidade de reduzir esses recursos pode impactar significativamente em perda de qualidade de saúde e de vida para essas famílias de trabalhadores no Município de Porto Alegre. Portanto, peço que encaremos essa matéria com a seriedade devida, e a minha posição particular é pela rejeição desse projeto, principalmente por conta dessa argumentação. Não podemos permitir que os recursos advindos das peças publicitárias do *busdoor* não sejam devidamente encaminhados aos subsídios dos planos de saúde das famílias rodoviárias do Município de Porto Alegre. Seguimos então nossas discussões e um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCE nº 002/20.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Na CCJ nós fizemos esse debate, e aí, inclusive, houve uma discussão sobre a legalidade, a constitucionalidade ou não. Eu inclusive acho que, sob o ponto de vista da constitucionalidade, é possível, porque a questão, por exemplo, do vale transporte, que foi editado em nível nacional, por uma lei específica, tem um conjunto de determinantes, mas o empresário pode pagar pela locomoção de outras formas. A Prefeitura está propondo uma forma de fazê-lo. Na minha opinião, o grande problema é que isso não está pactuado e não há uma cultura nesse sentido, pelo menos por enquanto. Isso aí é um projeto como aquele do pedágio urbano, que demorou três, quatro anos na Europa, especialmente em Londres. Por isso nos colocamos radicalmente contra essa posição, apesar de, sob o ponto de vista estrutural, na CCJ, nós tenhamos achado que não há um problema de legalidade, mas nós não concordamos com o seu conteúdo e votaremos contra.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir o PLCE nº 002/20.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL): Aqui tem um ponto no qual eu acabei me perdendo, mas não sei, pelo que entendi, nós estamos discutindo o projeto que trata da taxa de mobilidade urbana. Não é o projeto que trata da questão da publicidade nos ônibus.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não, é sobre a taxa de mobilidade urbana.

VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PT): Sim, porque eu vi a argumentação do meu camarada e sempre sábio Prof. Alex, que estava desenvolvendo a tese sobre um outro aspecto, de uma discussão de outro tema, de outro projeto. Esse projeto eu acredito que foi o projeto estruturante que o prefeito Marchezan propôs na Câmara e eu particularmente critiquei o prefeito porque achei que ele não levou a cabo uma verdadeira pressão para que esse projeto fosse votado. E eu infelizmente confirmei essa minha tese porque nós estamos agora discutindo esse projeto depois das eleições, no apagar das luzes dessa legislatura, quando nós já temos um outro governo. Então, como muitas das medidas que nós estamos votando agora, uma certa lógica, inclusive dos vereadores, foi de rejeitar tudo por conta inclusive dessa situação de transição que nós temos.

Eu acho até lógico rejeitar porque nós temos uma situação nova, temos um novo governo e, portanto, é, a partir das pautas que a cidade votou na eleição, que se deve ordenar o debate político. Só que agora nós estamos debatendo um projeto que o governo Marchezan não defendeu de verdade, mas propôs, e eu acho que é um bom projeto. Olha que contradição que nós temos! Um projeto que ajuda a reduzir o preço das passagens, que, portanto, é estruturante, ajuda a subsidiar a tarifa de ônibus, garantindo que as pessoas mais pobres realmente tenham condição de andar de ônibus. Não é cortando isenções, esse projeto não corta isenções. Ao contrário, esse projeto garante subsídio a partir de uma lógica boa, que é a lógica de garantir que todo mundo acabe aportando, ou seja, que todos os empresários da cidade acabem aportando para o sistema de transporte para que não seja baseado simplesmente naquelas pessoas que usam o transporte, mas que seja baseado em toda a folha de pagamento que é um pouco desse sentido. Nós temos mais ou menos cerca de 500 mil trabalhadores em Porto Alegre com carteira assinada, e isso garante um subsídio que permite que a tarifa de transporte seja reduzida, sem aquelas questões de cortar isenções, portanto, sem atacar os aposentados, sem acabar com os cobradores, portanto, sem atacar o emprego. Então, eu acho que, se eu entendi bem – o Alex fez uma abordagem sobre um outro assunto –, essa taxa de mobilidade urbana é um grande projeto. Então, eu sou a favor desse projeto, eu estou um pouco contrariado justamente porque infelizmente não foi estruturado um debate ao redor dele para que nós tenhamos a sua comprovação; é isso o que eu estou sentindo infelizmente. Agora, eu aguardo o debate para que, de fato, a gente possa formar uma opinião mais sólida sabendo que estamos votando projetos um pouco no apagar das luzes e, portanto, sem o debate realmente necessário.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Obrigado. Consulto se há alguma nova inscrição para discutir a matéria. Vamos aguardar alguns segundos, já transcorreram os 15 segundos que nos coram solicitados, dou por encerrada a discussão

e abro o período de votação. A matéria pode ser encaminhada pelos senhores vereadores se assim o quiserem.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Temos inscrição.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Quantas, uma, duas ou mais?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Por enquanto temos apenas a do Ver. Prof. Alex Fraga.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o PLCE n° 002/20. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol, eu peço desculpas aos demais colegas e aos servidores da Câmara porque eu tive um pequeno corte na transmissão e não consegui acompanhar a leitura do número do projeto que a gente estava analisando, eu estava me guiando pelo espelho da Ordem do Dia que foi passado, e, na minha relação, o quarto projeto seria o que dispõe sobre a modicidade tarifária e as receitas extraordinárias do serviço de transporte coletivo. O quarto da nossa ordem e agora estamos no sexto, na taxa de mobilidade urbana TMU. Como falou o Ver. Roberto Robaina, meu colega de bancada, é um projeto que nós dois conversamos e, a partir das discussões que fizemos internamente, vimos que ele poderia fazer com que nós tivéssemos alguns avanços na nossa cidade principalmente no que se refere à diminuição, à redução dos custos para os usuários do transporte público da nossa cidade, mas infelizmente, como foi muito bem destacado anteriormente, foi um projeto que não teve discussão e sequer teve defesa por parte do governo, que é o proponente dessa iniciativa legislativa, em relação a sua aprovação. Não houve discussão, não houve conversa, não houve argumentação, mesmo com a manifestação de vereadores da oposição dispostos a argumentar, a trocar ideias e a construir alternativas para a aprovação dele. Portanto, infelizmente lamentamos essa inércia do Executivo, que parece que, neste momento, não teve a iniciativa necessária para ver aprovada uma iniciativa que poderia ser positiva para o custeio do nosso sistema de transporte público.

Só esse registro que eu gostaria de manifestar. Em nome da minha bancada, lamentamos pela incapacidade de diálogo que, ao longo desses quatro anos, apresentou o governo Nelson Marchezan Júnior. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Agradeço e consulto se existe outro colega vereador que deseje encaminhar a matéria. Aguardamos o tempo necessário para que possamos definir. Já estamos com 15 segundos transcorridos, nós encaminhamos por trinta segundos, e eu entendo que a matéria está devidamente encaminhada. Há requerimento para que seja votação nominal?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Há. É que chegam com *delai* aqui os pedidos de votação nominal. Há dois pedidos. Acabaram de chegar porque a rede demora um pouco para encaminhar.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Prof. Alex Fraga e Ver. Roberto Robaina, o PLCE n° 002/20. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) REJEITADO por 02 votos SIM e 23 votos NÃO.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro rejeitado o PLCE nº 002/20.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Eu estranhei o líder do governo e os dois vereadores do partido do governo não se pronunciarem. Eu não sei se queriam que votação, se são a favor ou se são contra, não têm votado, me surpreende, por isso votei "não".

VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT): Apesar de concordar com os argumentos do Robaina de que ele realmente é um bom projeto, mas, como não dá transparência de como ele vai ser aplicado, eu votei "não".

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Há um requerimento de verificação de quórum, Presidente, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito ao diretor legislativo que proceda à chamada nominal para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Prof. Alex Fraga. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Sr. Presidente, há 19 Srs. Vereadores presentes. Há quórum.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a inversão da ordem de priorização de votação, para que o PLE nº 036/19 seja a última matéria a ser apreciada na Ordem do Dia de hoje.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (**DEM**): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a retirada de tramitação da Emenda n° 01 ao PLE n° 036/19.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Felipe Camozzato. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0018/20 – **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 002/20,** que inclui o art. 10-A na Lei nº 12.509, de 30 de janeiro de 2019, que fixa critérios para a utilização dos benefícios de isenção tarifária do transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre e dispõe sobre a possibilidade de concessão de descontos tarifários. (**SEI 004.00012/2020-92**)

Observações:

- com Mensagem Retificativa nº 01;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 113 da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 16-09-20 por força do art. 95 da LOM.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLE nº 002/20. (Pausa.) O Ver. Alex Fraga está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol. Eu gostaria de destacar um aspecto bastante problemático em relação a esse projeto de lei que entrou para votação neste exato momento. Ele possibilita a cobrança diferenciada para os usuários de transporte público que não têm o cartão de bilhetagem eletrônica. Isso é bastante complicado para nossa cidade. Nem todas as pessoas que utilizam o transporte público têm o cartão Tri, ou cartão de vale-transporte, ou cartão de isenção, e quem paga, como se diz, no dinheiro não pode ser penalizado por conta disso. Ressalto isso como o principal aspecto negativo desta iniciativa legislativa, e acho

muito complicado votarmos favoravelmente, porque isso gerará uma discrepância entre os usuários, alguns que apresentam cartão para bilhetagem eletrônica arcarão com custos inferiores, e aqueles que pagam em dinheiro poderão pagar um valor de tarifa maior. Acho isso bem complicado e o meu entendimento é que não devemos aprovar este projeto também. Deixo apenas essas argumentações para reflexão dos colegas da Casa.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Não há mais inscritos para discutir a matéria. Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 002/20. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.)

Sr. Presidente, há um requerimento do Ver. Cassio Trogildo, solicitando que seja feita a leitura da Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 002/20.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (**DEM**): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Cassio Trogildo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

VEREADOR CLÀUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, eu votei na Mensagem Retificativa n° 01 e só agora vamos lê-la? Eu peço a anulação da votação, aí a gente lê. Eu já votei contra, para mim já era. Agora, nós estamos em votação, estamos indo para os que não votaram. Não tem como ler a Mensagem Retificativa n° 01 agora.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Ver. Janta, eu consultei o plenário.

VEREADOR CLÀUDIO JANTA (SD): Sr. Presidente, estamos *on-line*, cada vez que eu vou falar, houve vários temas, me inscrevi e não deu tempo de falar. Agora me inscrevi pelo *chat*, essa vez deu tempo ainda.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Se tiver que modificar o voto, o senhor e os demais colegas, antes da proclamação do resultado, isso é possível, vereador. Eu fico aqui numa situação muito delicada, procuro ser o mais isento possível, a decisão da própria leitura foi aprovada pela totalidade dos que se manifestaram. Como tornar sem efeito essa decisão? Quando a votação é interrompida, ela é nula, se refaz por inteiro a votação.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Posso dar uma sugestão, Presidente?

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Pois não.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Eu sugiro, evidentemente, uma vez que está aprovado pelo plenário, que se faça a leitura e se oportunize posteriormente que, mesmo os vereadores que já votaram, possam alterar os seus votos.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A votação tem apoio regimental, lido, se algum vereador quiser mudar a sua posição, é possível isso ocorrer até a sua proclamação. Sempre que, ao final de qualquer uma votação, a Diretoria Legislativa, ou quem estiver comandando a reunião, perguntar: "Vereadores, se alguém ainda não votou e queira mudar a sua posição...", é o momento oportuno. Então, vamos ler a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE nº 002/20 e verificar se os votos já dados serão confirmados ou não.

Ver. Claudio Jànta, é o melhor que eu posso fazer nessas circunstâncias, agradeço a sua compreensão. Diretor, por gentileza, leia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede a leitura da Mensagem Retificativa n°01 ao PLE n° 002/20.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito ao diretor legislativo que refaça a votação, consultando cada um dos vereadores que já votaram, inclusive se mantêm seu voto ou se querem alterá-lo ou não, inclusive aqueles que não votaram que possam votar num sentido ou outro. Espero que isso apazigue toda a situação, em virtude da situação em que nos encontramos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Vamos repassar os votos, estamos naquela fase ainda em que os vereadores podem alterar os seus votos. Vamos repassar a votação toda, porque não temos ainda o resultado apregoado, aí, seria possível a anulação da votação. Mas como o resultado não está apregoado, vamos repassar todos nomes e os vereadores poderão manter, ou alterar o seu voto.

Em votação nominal, solicitada pela presidência, a Mensagem Retificativa n° 01 ao PLE n° 002/20, em segunda chamada. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 02 votos **SIM** e 23 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em face à decisão da esmagadora maioria, que não admitiu a mensagem retificativa, votando contrariamente a ela, declaro rejeitada a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLE n° 002/20.

Solicito que, de imediato, se coloque em votação o projeto propriamente dito.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal, solicitada pela presidência, o PLE nº 002/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADO** por 15 votos **SIM** e 05 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro rejeitado o PLE nº 002/20. O projeto precisava para ser aprovado de maioria absoluta, e, como tal, ele fica prejudicado, em que pese vitorioso numericamente, mas não na quantidade necessária.

Passemos à próxima matéria.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura do PLE nº 003/20.)

Sr. Presidente, informo que já discutiram a matéria, no dia 30 de setembro de 2020, os vereadores Aldacir Oliboni, Adeli Sell, Karen Santos, Cassiá Carpes, Mendes Ribeiro, João Bosco Vaz, Mauro Pinheiro, João Carlos Nedel, Prof. Alex Fraga, Engo Comassetto, Airto Ferronato, Clàudio Janta e Marcelo Sgarbossa.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Os vereadores que já exercitaram o seu direito de discutir a matéria anteriormente não poderão fazê-lo agora.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0019/20 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003/20, que autoriza a concessão de subsídio tarifário ao Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros no Município de Porto Alegre. (SEI 004.00011/2020-48)

Parecer:

- da **CCJ.** Relator Ver. Clàudio Janta: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, de autoria do Ver. Ricardo Gomes;
- com Emenda nº 02, de autoria da Verª Mônica Leal (líder do PP) e dos Vers. João Carlos Nedel e Cassiá Carpes;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 113 da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 16-09-20 por força do art. 95 da LOM;
- discutiram a matéria os Vereadores Aldacir Oliboni, Adeli Sell, Karen Santos, Cassiá Carpes, Mendes Ribeiro, João Bosco Vaz, Mauro Pinheiro, João Carlos Nedel, Prof. Alex Fraga, Eng^o Comassetto, Airto Ferronato, Clàudio Janta e Marcelo

Sgarbossa em 30-09-20;

- adiada a discussão por uma Sessão em 30-09-20.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLE nº 003/20. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Sr. Presidente, obrigado, mais uma vez. Quero expressar aqui a minha preocupação. Eu já havia me pronunciado no período de discussão deste projeto a favor do subsídio. No mundo inteiro se dá o subsídio, e, dentro da realidade de Porto Alegre, nós temos que buscar o subsídio. Os governos têm que dar prioridade ao transporte público. Tem tanta coisa no orçamento, que é uma peça orçamentária, tem que dar prioridade; governo que não trabalha com prioridade terá problemas pela frente. É o que acontece no Brasil. Então a prioridade é, sem dúvida, o transporte público. A minha preocupação, embora vá votar favorável, e entendo até que a maioria possa assim o fazê-lo, é que nós tivemos 20 votos, tivemos 20 vereadores presentes, se nós não tivermos 19 a votação terá de ficar para outro dia. Eu só suscito isso: se vale a pena, já que estamos em votação, é uma pena que nós estejamos, neste momento, com um precário número de vereadores presentes na sessão. O que, no meu entender, pode prejudicar, mas sou favorável ao subsidio. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, os vereadores Cassio Trogildo e Aldacir Oliboni solicitam verificação de quórum.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito ao Dr. Luiz Afonso que proceda à chamada nominal para verificação de quórum solicitada pelos vereadores Cassio Trogildo e Aldacir Oliboni.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Dezessete vereadores presentes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Com dezessete vereadores presentes, não há quórum.

Encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h52min.)
